

São José da Coroa Grande, 15 de Outubro de 2018.

PORTARIA Nº. 00650/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 021/2018

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integral ao Servidor do quadro efetivo **ANTONIO ELIAS DA SILVA, CPF 243.406.264-49**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula 90063, com fundamento legal no Art.40 §1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 11 de setembro de 2018

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 15 de Outubro de 2018.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE

PUBLICADO EM 10/10/2018

Anderson Melo

Assessoria Administrativa
Portaria 00650/2018



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO